



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 423, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014

Concede a Medalha C.^{el} Raul Furquim e dá outras providências.

De autoria do vereador José Baptista de Carvalho Neto

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha C.^{el} Raul Furquim ao jornalista Roberto Alves de Oliveira, como homenagem por seus gestos e atos beneméritos de real importância para com este município.

Art. 2º A medalha mencionada no artigo anterior será entregue em sessão solene realizada em conformidade com o Decreto Legislativo n. 09/1996, pela Câmara Municipal, se possível, ainda este ano, no mês em que comemoramos o aniversário do município de Bebedouro.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento vigente, suplementada, se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 10 de fevereiro de 2014.

Angelo Rafael Latorre Daolio
PRESIDENTE

Luiz Carlos de Freitas
1º SECRETÁRIO

José Roberto De Rosis Mazzeu
2º SECRETÁRIO

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

